

1º TERMO ADITIVO A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE **PLANTÕES** 12HS; **PLANTÕES** 24HS; PLANTÕES 12HS -FINAIS DE SEMANA; PLANTÕES 24HS -FINAIS DE SEMANA E CHEFE DE PLANTÃO - 24HS, Nº 494/2019 OUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A **PREFEITURA** CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA POLICLINICA PRO-VIDA LTDA -ME, CNPJ: n° 20.856.342/0001-15, COMO CONTRATADA.

## **INEXIGIBILIDADE N° 008/2019**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: PREFEITURA DE CAETITÉ, inscrita no CNPJ n° 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ n° 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto n° 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade n° 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n° 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: POLICLINICA PRO-VIDA LTDA - ME, CNPJ: n° 20.856.342/0001-15, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços de Plantões 12hs; Plantões 24hs; Plantões 12hs - Finais de Semana; Plantões 24hs - Finais de Semana e Chefe de Plantão - 24hs, N° 494/2019, celebrado em 24 de Julho de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na prestação de serviços Plantões 12hs; Plantões 24hs; Plantões 12hs - Finais de Semana; Plantões 24hs - Finais de Semana e Chefe de Plantão - 24hs, nº 494/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a "CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO": O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 23 de julho de 2020.





ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM CNPJ n° 13.811.476/0001-54 Prefeito do Município de Caetité **Contratante** 

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES CNPJ n° 11.418.640/0001-32 Secretária Municipal de Saúde Contratante

POLICLINICA PRO-VIDA LTDA - ME CNPJ: n° 20.856.342/0001-15 Contratada

Testemunhas:

CPF N°

CPF Nº